

17h - ENCERRAMENTO
LANÇAMENTO DA REVISTA VIRTUAL DA ADVOCACIA
Local: Salão Nobre da OAB SP
Praça da Sé, 385 - 1o andar
Os Procuradores do Estado poderão se inscrever com autorização

do Chefe da respectiva Unidade até o dia 18 de setembro do corrente ano, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento, das 9h às 15h, por fax (11-3286-7030), conforme modelo anexo.

Os Procuradores do Estado, se for o caso, receberão diárias e reembolso das despesas de transporte terrestre, nos termos da resolução PGE-59, de 31-1-2001.

A Ordem dos Advogados solicita que os participantes do evento doem um quilo de alimento perecível, que será utilizado em campanha filantrópica da instituição.

Serão conferidos certificados a quem registrar presença.

ANEXO

Senhor Procurador do Estado
Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado

_____, Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado em exercício na _____, Telefone _____,

e-mail _____, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a inscrição no “ENCONTRO ESTADUAL DO ADVOGADO PÚBLICO”, a ser realizado no dia 28 de setembro de2009, no Salão Nobre da OAB SP - Praça da Sé, 385 - 1o andar - São Paulo, SP., promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo.

_____, de 2009.

Assinatura: _____
De acordo da Chefia da Unidade:
Extrato de Contrato
Contratante: Centro de Estudos da P.G.E.
Contratada: M Thomaz Construções e Serviços Ltda
Objeto: adequação do prédio da Maria Paula
Classificação econômica 33903999, programa de trabalho 03092400458390000
Valor contratual: 4.619.000,00
Pregão Presencial nº 01/2009
Processo CE nº 468255/2009
Vigência: 08/09/2009 até 07/03/2010
Assinatura: 08/09/2009

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Portaria PR-2 - 9, de 10-9-2009

Designa Comissão de Procuradores do Estado responsáveis pela realização de concurso de estágiários da Seccional do Vale do Ribeira da PR-2

A Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional de Santos, com fundamento nas Deliberações GPGE 59 e GPGE 60, de 21.09.95 (D.O. de 22.09.95), considerando a necessidade de preenchimento das vagas para estágiários de Direito na Área do Contencioso Geral da Seccional do Vale do Ribeira, resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de concurso para estágiários na Área do Contencioso Geral da Seccional do Vale do Ribeira, nos termos da deliberações supra referidas.

Art. 2º - Ficam designados os Procuradores do Estado, Dr. Alexandre Souza de Moura, Dr. Maurício de Almeida Henárias, Dr. José Marcos Mendes Filhos e Dr. Salvador José Barbosa Júnior, escolhidos mediante sorteio, para comporem a comissão de concurso.

Art. 3º - A presidência da comissão caberá ao Dr. Salvador José Barbosa Júnior.

Art. 4º - Fica designado como suplente o Dr. Américo de Andrade Pinho.

Art. 5º - A Comissão fixará, por edital, desde logo, data para realização do concurso, bem como suas regras gerais.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Ata

Em 04 de setembro de 2009, às 15 horas, na sala da Senhora Procuradora do Estado - Respondendo pelo Expediente, com a presença dos Drs. Adler Chiquezi, Dionísio Stucchi Júnior e Rogério Ramos Batista, conforme convocação feita realizou-se o sorteio da composição da Comissão de concurso para a seleção de estágiários de Direito para a Seccional do Vale do Ribeira, com os nomes inscritos - Dr. Américo Andrade Pinho, Dr. Alexandre Moura de Souza, Dr. José Marcos Mendes Filho, Dr. Salvador José Barbosa Junior, Dr. Rogério Ramos Batista e Dr. Maurício de Almeida Henárias. Procedido ao sorteio, foram sorteados os nomes do: Dr. Alexandre Moura de Souza, Dr. Rogério Ramos Batista, Dr. Maurício de Almeida Henárias e Dr. José Marcos Mendes Filho.Ficando como suplentes os remanescentes na seguinte ordem: Dr. Salvador José Barbosa Junior e Dr. Américo Andrade Pinho.Após o sorteio, o Procurador do Estado - Dr. Rogério Ramos Batista manifestou expressamente o desejo de desistir de integrar a Comissão de Concurso. Ato contínuo, o primeiro suplente - Dr. Salvador José Barbosa Junior foi designado membro e Presidente da Comissão. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. A presente Ata segue assinada por todos os presentes.Após, dê-se ciência aos interessados.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 31-8-2009
Processo: STM nº 14836/2009 - Assunto: Recurso Administrativo interposto por Construcciones y Auxiliar de Ferrocarriles - CAF - (Despacho GS - 057/2009) - Conheço o pedido de reconsideração, negando provimento quanto ao mérito, mas em face ao princípio da ampla defesa e do direito de petição, recebo o presente no efeito suspensivo, restituindo a recorrente o prazo para assinatura do contrato nos termos do Parecer CJ nº 110/2009.(Republicado por ter saído com incorreções)

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Coordenador, de 9-9-2009
Aprovo o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Claudete da Cruz Custódio Locadora	15622/09
Expresso Kaiowa S/A	15593/09
Francisco Hadrian Filho - ME	15616/09
Gilberto Xavier Duarte ME	15639/09
JJ Locação e Fretamento Ltda. EPP	15815/09
Locadora Roda Livre Ltda.	15814/09
Lucas & Ignácio Locação e Fretamento Ltda. ME	15061/09
Maria Regina Nobre	15583/09
NZ Transportes e Locadora de Veículos Ltda.	15812/09
Pê Vermelho Locadora e Turismo Ltda. - ME	15617/09
Rodoviário Oceano Ltda.	15586/09
Romôtor Fretamento e Locadora de Veículos Ltda.	15618/09
Superbuss - Transporte de Passageiros e Cargas Ltda.	15589/19
Transdema Transportes Valinhos Ltda.	14840/09
TRG Juliatto ME	14982/09
Ventura Translados Ltda. ME	15621/09
Viatransfer Locadora de Veículos Ltda. ME	15619/09

Indefiro o registro da empresa abaixo relacionada na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento, pelo não cumprimento de exigências constantes do Decreto nº 19.835/82 e das Resoluções STM-340/94 e STM-437/95.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Mirair Batista de Melo Lima Transportes ME	14246/09
Aprovo a renovação do registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviços de transporte coletivo de interesse metropolitano sob o regime de fretamento.	
INTERESSADO	PROCESSO STM
Arabelatur Locadora de Veículos Ltda. - ME	12079/09
Claudinei Antonio Baldin Transportes - ME	15584/09
D & B Locadora de Veículos Ltda. ME	13136/09
Êxitos Transporte e Turismo Ltda.	15813/09
Gonçalves e Magalhães Transportes Ltda. ME	15620/09
M. W. Transporte: Fretamentos e Locação de Veículos Ltda. - ME	15062/09
Turismo Pardini Ltda.	15592/09
Viação Galo de Ouro Ltda.	05646/07
Viação Piracicaba Ltda. - EPP	14983/09
WF Locadora de Veículos e Comércio de Ingressos Ltda. ME	15591/09

Aprovo o registro das empresas abaixo relacionadas na categoria de serviço particular com veiculo próprio, objeto do Decreto nº 19.835/82.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Indústrias Gerais de Parafusos Ingepal Ltda.	15637/09
Isolenge Termo - Construções Ltda.	15064/09
Monte Color's Tecnologia em Plásticos S/A	15816/09
Posto Jardim Europa de Paulínia Ltda.	15065/09
VBR - Comércio e Montagens Industriais Ltda. EPP	15356/09
Vedacamp Engenharia e Construções Ltda.	14889/09
Aprovo o registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.	
INTERESSADO	PROCESSO STM

Aluisio Cruz Macedo	07287/06
Álvaro Banzatto	15357/09
Antonio Roberis de Mendonça	14978/09
Camargo & Souza Valinhos Transportes Ltda.	15355/09
Celso Transportes Ltda. ME	14838/09
Dacio Wanderley Santiago Ramos Filho	14979/09
Francisco de Almeida Tavares	14980/09
Giovana Cristini Veronezi	14976/09
Helio Barbosa Norberto	14837/09
Jesse Carlos de Araújo Júnior	14839/09
José Roberto Batista Transportes ME	15811/09
Joyce Fernando Escarpinete Gesualdo	04959/08
Leonardo Matias da Rocha	15063/09
Luciano Vieira Moreira	02930/06
Maria José Brasileiro de Lima	04378/08
Onei de Andrade Nascimento	15590/09
Orivaldo Georgino de Souza	15615/09
Pedro Jacinto Sobrinho Segundo	14977/09
Rodrigo Moreira de Paula de Souza	07553/06
Ronaldo Martins da Cruz	14981/09
Valdir Andrade de Lima	15588/09

Aprovo a renovação do registro dos interessados abaixo relacionados na categoria de serviço de transporte coletivo de estudantes, objeto da Resolução STM-78, de 07.11.05.

INTERESSADO	PROCESSO STM
Adriana Nunes de Melo Farias	02177/06
Ana Cristina das Neves Correia	10854/08
Aparecido Martins Rodrigues	07315/06
Celia Cristina Marcondes Landucci	08778/06
Demóstenes Cavalho Toledo	07547/06
Edson Luiz Fanale	08563/07
Francisco Alfredo Gemeinder	07544/06
Hamilton Garcia da Costa	04686/07
lonaldo de Melo Farias	01710/07
Jair Miguel da Cruz	17073/06
José Aparecido da Silva	16302/08
Lúcia Ester Barbosa	02973/06
Mario Ferreira do Nascimento	02933/06
Michel de Novais	02979/06
Miriam Harumi da Fonseca	14213/08
Mirom David Gonçalves	05768/07
Nilson Gonçalves da Silva	08574/07
Osmair José da Silva	03705/06
Reginaldo Aparecido Amorim	04164/06
Romeu Pereira Bueno	00745/06
Vanderlei Aparecido Virgulino	04093/07

Ensino Superior

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumo de Aditamento de Contrato
2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 010-2008 - Contratante - Secretaria de Ensino Superior, Contratada - Transkomby Serviços Ltda. - SES-062-2008 - acréscimo de 01 (hum) condutor e combustível para o veículo do Grupo “B”, acréscimo de hora extra para os veículos do Grupo “S-2” e supressão do veículo do Grupo “S-1” - valor total estimado em R\$ 541.913,28. Data da assinatura 01-09-2009.

Sanejamento e Energia

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente De 8-9-2009
Autos nº 50.066/2008-2º Vol-DAEE
Interessado: DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
De acordo com a Informação DRH/39/2009, fls. 707/710, PARECER PJU Nº 298/2009, fls. 712/720 e COTA PJU Nº 279/2009-CHEFIA, fl. 721, autorizamos a alteração do termo de contrato nº 2008/15/00175.2, de 11/08/2008, celebrado entre o DAEE e a FUNDAÇÃO APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS CRÍTICAS - ATECH, para execução de serviços técnicos especializados para a concepção, desenvolvimento e implantação de atualização do Sistema Integrado de Bacias Hidrográficas - SIBH, consubstanciada na alteração e aperfeiçoamento do objeto (inclusão de três novos produtos), na prorrogação de prazo por mais quatro meses, bem como autorizamos a realização da despesa decorrente no valor de R\$ 135.880,00, observadas as normas legais.
De 9-9-2009
Autos Nº 37.083/2009 - Prov. 356- DAEE
Interessado: R.H.S.D.
Assunto: À vista da Informação BPB no 083/2009 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de março de 2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo os afastamentos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens das funções-atividades, dos servidores MARLI APARECIDA REIS MACIEL LEITE, Pront. nº 9098, R.G. no 10.921.700-7, Engenheiro I. V. EDILSON DE PAULA ANDRADE, Pront. nº 7466, R.G. no 1.420.872, Geólogo, para participarem da 3º Oficina para Integração de Procedimentos Operacionais de Cobrança por o Uso de Recursos Hídricos, à realizar-se nos

dias 22 e 23/09/2009, em Brasília/DF (afastamentos dias 22 e 23/09/2009), na qualidade de representantes credenciados do DAEE, cujas despesas serão custeadas com recursos de custeio do FEHIDRO.

Autos Nº 37.083/2009 - Prov. 356 - DAEE
Interessado: R.H.S.D.
Assunto: À vista da INFORMAÇÃO BMT/033/2009 e, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de março de 2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor LEONILDO EDNILSON URBANO, Diretor Técnico II, Pront. nº9607, RG nº 22.414.837-0, para participar de Reunião com o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão da Agência de Água PCI com a Agência Nacional de Águas - ANA, à realizar-se no dia 10/09/2009, em Brasília/DF (afastamento dia 10/09/2009), na qualidade de representante credenciado do DAEE, cujas despesas serão custeadas com recursos de custeio do FEHIDRO.

Autos Nº 37.083/2009 - Prov. 356- DAEE
Interessado: R.H.S.D.
Assunto: À vista da INFORMAÇÃO DRH/054/2009, e de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº 52.833, de 24 de março de 2008, Seção II, Artigo 27, Incisos III e IV, autorizo o afastamento, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens da função-atividade, do servidor MAURÍCIO RIZZO, Engenheiro I, Pront. nº 9693, RG nº 25.757.755-5 , para participar do evento Uso da Água nas Atividades Econômicas: Definindo uma Base de Coeficientes Técnicos para Recursos Hídricos no Brasil, à realizar-se nos dias 09 e 10/09/2009, em Brasília/DF (afastamento dias 09 e 10/09/2009) na qualidade de representante credenciado do DAEE, cujas despesas serão custeadas com recursos de custeio do FEHIDRO.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:
Interessado: ANTONIO SEQUEIRA DIAS - Autos 9204566
Local: Sítio Luzitania - Rodovia Delcio Custódio da Silva (SP-427), Km 28 - zona rural, no município de Mirassolândia
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Adamantina/Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7718,06 - Leste 661,16 - MC 51
De 10-9-2009

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96:

Fica a CONCREBAND TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA, CNPJ 66.905.498/0002-20, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Av. Percy Gandini, nº 1895, Vila Toninho, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 074-0055 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.693,13 - E 672,77 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 10,00 m3/h - período 3,5 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9200551 - Extrato de Portaria 1755/09.

Fica JOSÉ CARLOS VIDOTTI, CPF 517.585.478-04, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Alvorada, Estrada Vicinal Monte Azul Paulista/Paraíso, município de MONTE AZUL PAULISTA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
Captação Superficial - Rio Turvo - Coord. UTM (Km) - N 7.680,08 - E 735,40 - MC 51 - Prazo 2 anos - vazão 100,00 m3/h - período 21 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9201623 - Extrato de Portaria 1756/09.

Fica CARLOS SUEKI KITAGAWA, CPF 234.474.008-20, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Rio Velho, Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 455, município de COLOMBIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Rio Velho - Coord. UTM (Km) - N 7.755,75 - E 747,39 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 250,00 m3/h (mai à nov) - período 21 h/d - 30 d/m.

Captação Superficial - Bacia do Rio Velho - Coord. UTM (Km) - N 7.755,62 - E 747,07 - MC 51 - Prazo 03 anos - vazão 2,00 m3/h (mai à nov) - período 21 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9301547 - Extrato de Portaria 1757/09.

Fica MIGUEL ÂNGELO BALDUINO, CPF 101.676.839-96, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santa Rita, Rodovia Benedito Pereira, Km 10, município de RIBEIRÃO CORRENTE, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Córrego Fundo - Coord. UTM (Km) - N 7.734,33 - E 238,71 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 45,00 m3/h (abril a out.) - período 21 h/d - 30 d/m.

Barramento - Córrego Fundo - Coord. UTM (Km) - N 7.734,32 - E 238,69 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9304770 - Extrato de Portaria 1758/09.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Pardo Grande, inserto no autos DAEE 9304770, ficam aprovados os estudos com uso e interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade irrigação,na Fazenda Santa Rita, Rodovia Benedito Pereira, Km 10, no município de RIBEIRÃO CORRENTE, requerida por MIGUEL ÂNGELO BALDUINO, CPF 101.676.839-96, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

Captação Superficial - Córrego Fundo - Coord UTM (Km) - N 7.734,33 - E 238,71 - MC 45 - Vazão 45,00 m3/h (abril a out.) - 21 h/d - 30 d/m;

Barramento - Córrego Fundo - Coord UTM (Km) - N 7.734,32 - E 238,69 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Floresta), para viabilizar este empreendimento.

Fica a SAFRA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ 68.443.118/0001-28, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Granja São Francisco, s/nº, Bairro: Cruz Pequena, município de PINDAMONHANGABA, para fins de paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Afluente do Rio Paraíba do Sul - Coord. UTM (Km) - N 7.469,53 - E 450,43 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,60 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento Superficial - Afluente do Rio Paraíba do Sul - Coord. UTM (Km) - N 7.469,50 - E 450,60 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 3,60 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9601904 - Extrato de Portaria 1759/09.

Fica DIVALDO ATÍLIO, CPF 025.256.828-15, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Condomínio Vale Verde, Avenida Alcindo Marlon, nº 359, município de VALINHOS, para fins de solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:
Poço Local-001 - DAEE 301-0179 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.452,25 - E 292,25 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 4,00 m3/h - período 2 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9803773 - Extrato de Portaria 1760/09.

Fica outorgada à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO- SABESP, CNPJ 43.776.517/0233-92, autorização administrativa para utilizar e interferir em recursos hídricos, no , município de MORUNGABA, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Ribeirão da Barra Mansa Rodovia Engº Constancio Cintra, s/nº - Bairro Cachoeirinha - Sítio Cachoeirinha - Coord. UTM (Km) - N 7.466,97 - E 316,21 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 118,80 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Lançamento Superficial - Ribeirão da Barra Mansa Rodovia das Estâncias (SP-360), Km 100 -Bairro Cecap - Coord.UTM (Km) - N 7.470,42 - E 316,49 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 63,70 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.

Barramento - Ribeirão da Barra Mansa Rodovia Engº Constancio Cintra, s/nº - Bairro Cachoeirinha - Sítio Cachoeirinha - Coord. UTM (Km) - N 7.466,97 - E 316,21 - MC 45 - Prazo 10 anos. Autos DAEE 9808136 - Extrato de Portaria 1761/09.

As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIVERPOOL - Autos 010909

Local: Rua Hermilio Magalhães, 235, no município de Araçatuba

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Adamantina/Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7654,63 - Leste 557,86 - MC 51

Interessado: ANTONIO SEQUEIRA DIAS - Autos 9204566

Local: Sítio Luzitania - Rodovia Delcio Custódio da Silva (SP-427), Km 28 - zona rural, no município de Mirassolândia

Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hidrico: Adamantina/Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7717,96 - Leste 660,97 - MC 51

Interessado: CONCREPLAN CONCRETEIRA PLANALTO LTDA - Autos 9204699

Local: Rua José de Ribamar Souza, 155 - Distrito Industrial Giordano Mestrinelli, no município de Catanduva

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Adamantina/Santo Anastácio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7661,94 - Leste 707,59 - MC 51

Interessado: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO - DAERP - Autos 9300565

Local: Rua Abílio Sampaio na rotatória do Del Boux - Jardim Del Boux, no município de Ribeirão Preto

Poço Tubular Profundo - Local 207 - Recurso Hidrico: Botucatu/Pirambóia - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7654,20 - Leste 206,86 - MC 45

Interessado: SILVIO MILANEZ - Autos 9305220

Local: Rodovia Dionísio Bortolotto, Km 05 - zona rural, no município de Santa Cruz das Palmeiras

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Itararé/ Diabásio - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7585,60 - Leste 265,73 - MC 45

Interessado: INTERGÁS - INDÚSTRIA DE GASES LTDA - Autos 9305307

Local: Estrada Vito Gaia Puoli, Km 2,74 - zona rural, no município de Descalvado

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Botucatu/Pirambóia - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7573,15 - Leste 232,99 - MC 45

Interessado: JOSÉ REYNALDO TREVIZANELI -Autos 9305401